

Resolução nº 01/2018

*“Aprova alteração do Projeto Pedagógico do -
Curso do Curso de Comunicação Social –
habilitação em Publicidade e Propaganda da
Faculdade Campo Real”*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda Faculdade Campo Real.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 31 dias do janeiro de 2018.


EDSON AIRES DA SILVA
Diretor Geral